



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Edição nº 3015 - Ano XXI

### SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	2
COMUNICADO	3
DESPACHOS	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	9
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA DE ESPORTES	15
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	16

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



## ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

**Atribuição de AUXILIAR DE CLASSE I  
PROCESSO SELETIVO 07/2022**DIA: **28/junho/2023**LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline,  
600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SPHORÁRIO: 9h – **classificados do 428º ao 450º**

ATENÇÃO: O Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição deverá comparecer à Sessão de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

\*Caso as vagas sejam ocupadas antes de chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

IMPORTANTE: Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar **TODA** a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma em cartório.



## COMUNICADO

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** inicia o levantamento para atualização de todas as informações turísticas do município, que servirão de base para compor a **Plataforma do Inventário Turístico do Estado de São Paulo**, bem para a divulgação institucional de diversos segmentos do Turismo.

Desta forma, solicitamos que os proprietários de empreendimentos dos segmentos de: **Turismo Rural, Espaço de Eventos/Estrutura para Eventos, Restaurantes e Bares diferenciados, Meios de Hospedagem, Agências de Viagens (receptivo e emissivo) e Empresas Organizadoras de Eventos** colaborem com o preenchimento do formulário disponível através do link <https://itatiba.sp.gov.br/inventarioturistico>.

A Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo está à disposição para esclarecimentos e orientações através do telefone 4538-0917.

Todas as informações levantadas serão estudadas e validadas mediante análise do Departamento de Turismo local.

**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

**Processo nº 7940/2023****Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Edital nº 59/2023 – Chamamento público nº 07/2023 – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE**

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela *Associação da Agricultura Familiar de Jarinu* no âmbito do chamamento público nº 07/2023 – edital nº 59/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE.

Em suas razões recursais, alega a Associação, em síntese, que a decisão de classificação do grupo informal composto por Sergio Franco de Oliveira, Mateus Camargo de Oliveira e Rodrigo Bizetto está equivocada, pois deveria ter sido dada prioridade ao grupo formal. Além disso, afirma que a AGRIFAJA não teria apresentado a documentação exigida pelo item 5.1.3, *i*, do edital – fls. 251/262.

Em sede de contrarrazões, a Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu – AGRIFAJA afirmou ter apresentado todas as documentações solicitadas, informando que as leis mencionadas pela recorrida não se aplicam ao caso – fls. 264/268.

A Comissão Permanente de Licitações manifestou-se as fls. 271/274, concluindo pela manutenção das decisões tomadas uma vez que os recursos apresentados não comprovaram qualquer irregularidade na classificação do grupo informal composto por Sergio Franco de Oliveira, Mateus Camargo de Oliveira e Rodrigo Bizetto e da AGRIFAJA.

No mesmo sentido manifestou-se a Secretaria dos Negócios Jurídicos, opinando pelo não acolhimento dos recursos – fls. 276/277.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Considerando a manifestação exarada pela CPL, bem como todos os atos tomados no âmbito do chamamento público em questão, verifica-se que a decisão de classificação do grupo informal composto por Sergio Franco de Oliveira, Mateus Camargo de Oliveira e Rodrigo Bizetto foi acertada, uma vez que o mesmo possuía prioridade por ser de Itatiba (local). Essa é, inclusive, a orientação contida nas normatizações referentes aos chamamentos públicos da agricultura familiar com recursos do PNAE.

Não havia justificativa, ainda, para solicitação da documentação mencionada pela recorrente da participante AGRIFAJA, uma vez que o próprio edital licitatório não exigiu nenhuma comprovação específica.

De forma objetiva, com fundamento na manifestação da Comissão Permanente de Licitações as fls. 271/274, e no parecer exarado pela Procuradoria Municipal as fls. 276/277, cujas razões acato integralmente e adoto como parte integrante desta, recebo os recursos apresentados pela participante *Associação da Agricultura Familiar de Jarinu*, no âmbito do chamamento público nº 07/2023 – edital nº 59/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Em conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação ao proponente vencedor:

**Fornecedor Individual - DONIZETE Leonardo de Moura**

**Item 01** – 4.760 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

**Grupo Informal – SÉRGIO Franco de Oliveira**

**Item 01** – 4.761 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 39.992,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

**Grupo Informal – MATEUS Camargo de Oliveira**

**Item 01** – 4.761 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 39.992,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

**AGRIFAJA – Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu.**

**Item 01** – 9.520 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais)

**AAJF – Associação Agricultura Familiar de Jarinu**

**Item 01** – 1.398 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 11.743,20 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) **Grupo Informal - Rodrigo Bisetto**

**Item 02** – 2.234 quilos - PÊSSEGO NACIONAL - Produto de qualidade, com aproximadamente 100 g, calibre íntegro sem sinais de danos físicos e mecânicos, com coloração uniforme isentas de sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, valor unitário do quilo R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total R\$ 39.988,60 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

**AGRIFAJA – Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu.**

**Item 02** – 3.466 quilos - PÊSSEGO NACIONAL - Produto de qualidade, com aproximadamente 100 g, calibre íntegro sem sinais de danos físicos e mecânicos, com coloração uniforme isentas de sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, valor unitário do quilo R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total R\$ 62.041,40 (sessenta e dois mil quarenta e um reais e quarenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 21 de julho de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Processo nº 7969/2023****Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Edital nº 66/2023 – Pregão presencial nº 57/2023 – aquisição de material de pintura**

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela licitante *VIRUM Serviços de Sinalização Viária - EPP* no âmbito do pregão presencial nº 57/2023 – edital nº 66/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura.

Em suas razões recursais, pugna a licitante, em síntese, a reforma da decisão da pregoeira que a desclassificou por ter ofertado produtos de marca “própria” – fls. 500/503.

A participante *Supreme Comercial Ltda.* - EPP apresentou contrarrazões as fls. 519/522, afirmando que a recorrente não poderia ter ofertado produtos de marca própria uma vez que não consta no rol de suas atividades empresárias a fabricação.

A Pregoeira manifestou-se as fls. 523/524, concluindo pela manutenção da decisão tomada, uma vez que a licitante tinha a obrigação de indicar qual a marca dos produtos ofertados, especialmente

para que as amostras pudessem ser analisadas tecnicamente. Afirmou, ainda, que a inexistência de marca, ou a ausência de informação, impossibilita o julgamento objetivo da proposta.

No mesmo sentido manifestou-se a Secretaria dos Negócios Jurídicos, opinando pelo não acolhimento dos recursos – fls. 527/528.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se que a decisão da Pregoeira não comporta modificação, tendo em vista que a empresa não indicou a marca dos produtos ofertados, condição exigida pelo edital licitatório, sendo que apenas a indicação de “marca própria” não cumpre tal requisito.

De forma objetiva, com fundamento na manifestação da Pregoeira e no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, cujas razões acato integralmente e adoto como parte integrante desta, recebo os recursos apresentados pela licitante *VIRUM Serviços de Sinalização Viária - EPP* no âmbito do pregão presencial nº 57/2023 – edital nº 66/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Assim, **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

#### CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI

- Item 3 - 256 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
- Item 4 - 84 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)
- Item 7 - 241 UN, LIXA MASSA 60, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 209,67 (duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos)
- Item 8 - 79 UN, LIXA MASSA 60, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 68,73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos)
- Item 9 - 83 UN, OLEO DESENGRIPANTE SPRAY300 ML múltipla utilização como lubrificante, protetor contra a corrosão, repelente da umidade e desengripante. fórmula exclusiva de óleo lubrificante mineral em aerossol com aromatizante especial. penetra de forma instantânea em parafusos, pinos e porcas, soltando-os facilmente. , contendo em seu rótulo dados do fabricante e características do produto., Marca - FAST LUB, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)
- Item 10 - 27 UN, OLEO DESENGRIPANTE SPRAY300 ML múltipla utilização como lubrificante, protetor contra a corrosão, repelente da umidade e desengripante. fórmula exclusiva de óleo lubrificante mineral em aerossol com aromatizante especial. penetra de forma instantânea em parafusos, pinos e porcas, soltando-os facilmente. , contendo em seu rótulo dados do fabricante e características do produto., Marca - FAST LUB, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e sete reais)
- Item 31 - 70 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1". Trincha 1" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
- Item 32 - 23 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1". Trincha 1" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
- Item 33 - 98 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2". Trincha 1.1/2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 313,60 (trezentos e treze reais e sessenta centavos)
- Item 34 - 32 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2". Trincha 1.1/2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos)
- Item 35 - 132 UN, TRINCHA PARA PINTURA 2". Trincha 2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)
- Item 36 - 43 UN, TRINCHA PARA PINTURA 2". Trincha 2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)
- Item 39 - 78 UN, TRINCHA PARA PINTURA 4". Trincha 4" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)
- Item 40 - 25 UN, TRINCHA PARA PINTURA 4". Trincha 4" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
- Item 43 - 226 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 151,42 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)
- Item 44 - 74 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
- Item 47 - 226 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 151,42 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)
- Item 48 - 74 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
- Item 49 - 45 GL, MASSA ACRÍLICA 3,6LTS USO EXTERNO - rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.066,50 (um mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
- Item 50 - 15 GL, MASSA ACRÍLICA 3,6LTS USO EXTERNO - rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- Item 51 - 113 GL, MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS USO INTERNO - rendimento 5 a 13 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2, Marca - TECH PAINT, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
- Item 52 - 37 GL, MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS USO INTERNO - rendimento 5 a 13 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2, Marca - TECH PAINT, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais)
- Item 57 - 263 UN, LIXA PARA MASSA GRÃO 220, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 176,21 (cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos)
- Item 58 - 87 UN, LIXA PARA MASSA GRÃO 220, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 58,29 (cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)
- Item 61 - 105 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)
- Item 62 - 35 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais)
- Item 65 - 41 GL, VERNIZ BRILHANTE COM FILTRO SOLAR - 3,6LT - rendimento 30 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 24 horas. Classificado norma tipo 4.3.1.3 ABNT/NBR 11.702, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.484,59 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
- Item 66 - 13 GL, VERNIZ BRILHANTE COM FILTRO SOLAR - 3,6LT - rendimento 30 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 24 horas. Classificado norma tipo 4.3.1.3 ABNT/NBR 11.702, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.104,87 (um mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos)
- Item 75 - 41 LT, TINTA SPRAY - PRETO – BRILHANTE. FRASCO DE TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE - À BASE D'ÁGUA, COM BAIXO ODOR. PARA USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÉDIO DE 1,5 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 549,40 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
- Item 76 - 42 LT, TINTA SPRAY - PRETO – BRILHANTE. FRASCO DE TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE - À BASE D'ÁGUA, COM BAIXO ODOR. PARA USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÉDIO DE 1,5 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos)
- Item 81 - 12 LT, TINTA SPRAY - Seca ao toque em 40 minutos e, totalmente, após 24 horas. Latas entre 350 - 400 ml, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 161,76 (cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)
- Item 82 - 3 LT, TINTA SPRAY - Seca ao toque em 40 minutos e, totalmente, após 24 horas. Latas entre 350 - 400 ml, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 40,44 (quarenta reais e quatro centavos)
- Item 91 - 136 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO - lã de carneiro, altura de lã 16mm á 18mm., completo, com cabo em ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)
- Item 92 - 44 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO - lã de carneiro, altura de lã 16mm á 18mm., completo, com cabo em ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais)
- Item 94 - 20 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)
- Item 95 - 87 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 356,70 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
- Item 96 - 28 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 114,80 (cento e quatorze reais e oitenta centavos)
- Item 101 - 93 LT, SOLVENTE AGUARRAS 900ML. Composição básica - solvente á base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas á óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata de 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 1.209,00 (um mil duzentos e nove reais)
- Item 102 - 30 LT, SOLVENTE AGUARRAS 900ML. Composição básica - solvente á base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas á óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata de 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
- Item 105 - 51 UN, BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA PARA ROLOS DE 23 CM, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
- Item 106 - 16 UN, BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, PARA ROLOS DE 23 CM, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
- Item 119 - 421 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR AZUL CLARO RGB (183,210,227) PADRÃO 2022. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 34.479,90 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
- Item 120 - 139 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR AZUL CLARO RGB (183,210,227) PADRÃO 2022. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 11.384,10 (onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Item 123 - 23 UN, ROLO DE LA 23 CM - ANTIRESPINGO COM CABO, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Item 124 - 7 UN, ROLO DE LA 23 CM - ANTIRESPINGO COM CABO, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 100,10 (cem reais e dez centavos)

#### INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 1 - 249 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 587,64 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Item 2 - 81 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 191,16 (cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)

Item 5 - 188 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

Item 6 - 62 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 11 - 188 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 220. Lixa indicada para o lixamento de metais e em operações de maior remoção de materiais Recomendada para limpeza e remoção completa de oxidações, tintas e vernizes. Pode ser utilizado também na remoção de tintas, desbates e massas. Costado de alta resistência. Formato: Folha. Grão: 220. Costado: Tecido., Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 441,80 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Item 12 - 62 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 220. Lixa indicada para o lixamento de metais e em operações de maior remoção de materiais Recomendada para limpeza e remoção completa de oxidações, tintas e vernizes. Pode ser utilizado também na remoção de tintas, desbates e massas. Costado de alta resistência. Formato: Folha. Grão: 220. Costado: Tecido., Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 145,70 (cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Item 13 - 36 UN, BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 800/1, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 196,92 (cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)

Item 14 - 12 UN, BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 800/1, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 65,64 (sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Item 19 - 46 GL, FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6LTS - fundo especial para chapas de aço galvanizado e alumínio, secagem ao toque 2 horas, secagem final 24 horas, rendimento aproximado 12,5 m² a 17,5 m² por demão, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.807,00 (quatro mil oitocentos e sete reais)

Item 20 - 14 GL, FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6LTS - fundo especial para chapas de aço galvanizado e alumínio, secagem ao toque 2 horas, secagem final 24 horas, rendimento aproximado 12,5 m² a 17,5 m² por demão, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais)

Item 29 - 47 GL, SOLVENTE THINNER 5LTS. Composição química - solvente aromático, glicóis, cetona, ésteres, álcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.768,30 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Item 30 - 15 GL, SOLVENTE THINNER 5LTS. Composição química - solvente aromático, glicóis, cetona, ésteres, álcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 883,50 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 37 - 98 UN, TRINCHA PARA PINTURA 3". Trincha 3" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 862,40 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Item 38 - 32 UN, TRINCHA PARA PINTURA 3". Trincha 3" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Item 41 - 188 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 441,80 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Item 42 - 62 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 145,70 (cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Item 45 - 263 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 178,84 (cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Item 46 - 87 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 59,16 (cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

Item 53 - 215 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 120, Marca - TATI, valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 146,20 (cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Item 54 - 70 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 120, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 55 - 155 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO, resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Item 56 - 50 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO, resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item 59 - 102 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 40MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 515,10 (quinhentos e quinze reais e dez centavos)

Item 60 - 33 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 40MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 166,65 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Item 63 - 43 UN, EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 1.546,71 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

Item 64 - 13 UN, EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 467,61 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Item 79 - 241 UN, LIXA PARA MASSA - GRÃO 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 183,16 (cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

Item 80 - 79 UN, LIXA PARA MASSA - GRÃO 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 60,04 (sessenta reais e quatro centavos)

Item 93 - 65 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos)

Item 97 - 59 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 05 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 134,52 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Item 98 - 18 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 05 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 41,04 (quarenta e um reais e quatro centavos)

Item 103 - 93 LT, SOLVENTE THINER 900ML. Composição química - solventes aromáticos glicóis, cetona, ésteres, álcool. Isento de benzeno e solventes clorados, armazenado em lata com 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.255,50 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 104 - 30 LT, SOLVENTE THINER 900ML. Composição química - solventes aromáticos glicóis, cetona, ésteres, álcool. Isento de benzeno e solventes clorados, armazenado em lata com 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Item 115 - 308 LT, TINTA AZUL CLARO ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR RGB (183,210,227) PADRÃO 2022. À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011. Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 % Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro. Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 73.766,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais)

Item 116 - 102 LT, TINTA AZUL CLARO ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR RGB (183,210,227) PADRÃO 2022. À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011. Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 % Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro. Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 24.429,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)

#### PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item 15 - 41 GL, SOLVENTE AGUARRAS - 5 L solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas, Marca - ITAQUA, valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais)

Item 16 - 13 GL, SOLVENTE AGUARRAS - 5 L solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas, Marca - ITAQUA, valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

Item 21 - 125 LT, FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - 18 LTS - composição resina crítica modificada, aditivos, microbicidas não metálicos, a base de água, pronto para uso, rendimento 30 a 55 m² por demão, secagem ao toque em até 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas, e secagem final 04 horas. Classificado norma tipo 4.1.6 ABNT/NBR 11.702, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais)

Item 22 - 40 LT, FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - 18 LTS - composição resina crítica modificada, aditivos, microbicidas não metálicos, a base de água, pronto para uso, rendimento 30 a 55 m² por demão, secagem ao toque em até 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas, e secagem final 04 horas. Classificado norma tipo 4.1.6 ABNT/NBR 11.702, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 23 - 98 UN, ESPÁTULA AÇO CROMADO 2.1/2" com cabo de madeira, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item 24 - 32 UN, ESPÁTULA AÇO CROMADO 2.1/2" com cabo de madeira, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 25 - 78 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 100MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)

Item 26 - 25 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 100MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 27 - 24 GL, ZARCÃO UNIVERSAL 3,6LTS. Galão com 3,6 litros de zarcão universal. composição: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada. Características técnicas: Fundo anti-corrosivo indicado para superfícies ferrosas, internas e externas. Pazo de validade de três anos. Embalagem com todas as informações necessárias do produto e do fabricante., Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 28 - 7 GL, ZARCÃO UNIVERSAL 3,6LTS. Galão com 3,6 litros de zarcão universal. composição: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada. Características técnicas: Fundo anti-corrosivo indicado para superfícies ferrosas, internas e externas. Pazo de validade de três anos. Embalagem com todas as informações necessárias do produto e do fabricante., Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Item 67 - 72 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: VERDE Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Item 68 - 24 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: VERDE Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)

Item 69 - 90 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48

horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

Item 70 - 30 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Item 99 - 117 LT, MASSA ACRILICA - 18L USO EXTERNO rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 9.126,00 (nove mil cento e vinte e seis reais)

Item 100 - 38 LT, MASSA ACRILICA - 18L USO EXTERNO, rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - LIXAS TATU, valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Item 107 - 69 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: BRANCO Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.965,62 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Item 108 - 23 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: BRANCO Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 988,54 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 111 - 69 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: PRETO Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.965,62 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Item 112 - 23 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: PRETO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 988,54 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 113 - 69 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: AMARELO, Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.965,62 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Item 114 - 23 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: AMARELO, Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - DURA MAIS, valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 988,54 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 121 - 8 UN, Caçamba plástica para pintura 14 litros, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)

Item 122 - 2 UN, Caçamba plástica para pintura 14 litros, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

#### SUPREME COMERCIAL EIRELI

Item 17 - 300 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR BRANCO. Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida %, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva nº de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Item 18 - 98 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR BRANCO. Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida %, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva nº de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais)

Item 71 - 104 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO  
Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R\$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro reais)

Item 72 - 34 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO  
Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R\$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Item 73 - 104 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AMARELO OURO. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais)

Item 74 - 34 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AMARELO OURO. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Item 77 - 233 GL, TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA COR BRANCA - 3,6 LTS. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 19.106,00 (dezenove mil cento e seis reais)

Item 78 - 77 GL, TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA COR BRANCA - 3,6 LTS. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 6.314,00 (seis mil trezentos e quatorze reais)

Item 83 - 64 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: CINZA. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 5.248,00 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais)

Item 84 - 21 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: CINZA. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais)

Item 85 - 179 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AZUL - DEL REY. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 14.678,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais)

Item 86 - 59 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AZUL - DEL REY. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais)

Item 87 - 98 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR VERDE FOLHA. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 8.036,00 (oito mil trinta e seis reais)

Item 88 - 32 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR VERDE FOLHA. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais)

Item 109 - 88 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 18 LTS - COR: AZUL  
Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais)

Item 110 - 28 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 18 LTS - COR: AZUL  
Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais)

Item 117 - 252 LT, TINTA AZUL ESCURO ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR RGB (10,144,204) PADRÃO 2022. À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011. Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 %. Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro. Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e valor total de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais)

Item 118 - 83 LT, TINTA AZUL ESCURO ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR RGB (10,144,204) PADRÃO 2022. À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011. Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 %. Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro. Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e valor total de R\$ 19.090,00 (dezenove mil noventa reais)

#### Os itens 89 e 90, foram considerados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 18 de julho de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Processo nº 4793.2021

Interessado (a): Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Recurso aplicação de penalidade – Pregão nº 121/2021 – Edital 139/2021.

Versam os autos a respeito de recurso apresentado pela empresa PROSPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI de fls. 457/461, contra decisão de folhas 452/453 dos autos, de lavra da Sra. Secretária

Adjunta de Obras e Serviços Públicos, em razão do não fornecimento integral do objeto licitado, e conclusão da Ordem de Serviço nº 1.224/2022, causando prejuízo à Administração Pública Municipal.

Alega, em suma, que buscou honrar seus compromissos junto à Prefeitura Municipal de Itatiba, contudo, ficou impossibilitada de cumprir a Ordem de Serviço nº1224/2022, diante do desequilíbrio financeiro causado pela COVID-19 e que se trata de fato superveniente alheio a sua vontade, portanto, solicita a rescisão do contrato sem a aplicação das penalidades ou seja aplicada somente uma das sanções dispostas na respectiva decisão.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em sede de juízo de retratação manteve todos os termos de sua decisão, por seus próprios fundamentos, conforme folhas 463 dos autos.

A Procuradoria Jurídica apresentou parecer no qual informa não vislumbrar fundamento para a reforma ou modificação da decisão (fl. 465).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Irretocável a decisão atacada, que merece ser mantida na íntegra. Os prejuízos ao interesse público foram demonstrados nos autos, bem como os diversos descumprimentos ao contrato.

Os argumentos apresentados no recurso não são suficientes a afastar as faltas contratuais cometidas. No mais, as sanções foram impostas nos exatos termos da previsão editalícia, sem ofensa a qualquer princípio ou norma.

Assim, com fundamento nas justificativas apresentadas e no parecer apresentado às folhas 465 dos autos, **INDEFIRO** o recurso apresentado e mantenho, na íntegra as sanções impostas à empresa PROSPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 17.348.810/0001-36, quais sejam:

a) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Itatiba, pelo prazo de 02 (dois) anos, com cláusula XIX, 19.2.3 do edital;

b) Multa em decorrência do atraso, no valor de R\$9.525,00 que corresponde a 20% do valor restante do contrato (20% X R\$47.625,00) levando em conta que o contrato fl. 389 (R\$190.500,00), com base na cláusula XIX, item 19.2.2 "d" do edital;

c) Rescindida a Ordem de Serviço (OS) 1224/2022 (art. 79, I da Lei 8.666/93 c/c cláusula 14.1.2 e 14.1.3 do Edital) bem como cancelado o registro de preço consubstanciado na ata 56/2022 (cláusula XI, item 11.1.1 do edital e artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.769/2009) que atende somente a SEOSP.

No tocante ao pedido de parcelamento dos débitos, conforme consta no parecer jurídico (fl. 465), aguarde-se a inscrição dos débitos em Dívida Ativa, para posterior apresentação do pedido de parcelamento.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos, inscrevendo a empresa no cadastro de apenados.**

Itatiba, 07 de julho de 2023

**JACKELINE R. BOAVA MONTE**  
Secretária de Governo

**Processo nº 237.2023**

**Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba**

**Assunto: Licitação/Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de publicidade – Revogação.**

Trata-se de procedimento de licitação iniciado pelo *Secretaria de Governo* em conjunto com as *Secretarias de Saúde e Educação*, com o objetivo de contratar empresa especializada para realização de serviços de publicidade, no intuito de informar a população a respeito das ações desenvolvidas pelo Poder Público.

Todavia, antes mesmo da realização da Concorrência Pública nº 03/2023, a *Secretaria de Governo* solicitou a revogação do procedimento licitatório sob a justificativa de que, após uma revisão do orçamento a ser executado no restante do atual exercício, verificou-se que diversas despesas previstas tiveram uma elevação em seus valores estimados. Tais despesas, no entanto, foram consideradas prioritárias em comparação com a contratação que se pretendia efetivar, o que ensejou o pedido de revogação do certame (fls. 122/123).

Consta nos autos manifestação favorável das *Secretarias de Saúde e Educação* em relação ao pedido de revogação (fls. 124/125).

Diante dos fatos, os autos foram encaminhados à *Secretaria dos Negócios Jurídicos*, que apresentou parecer jurídico indicando que a revogação do certame é a medida mais adequada e que melhor atende ao interesse público (fls. 127/128).

Registra-se que, por não ter ocorrido a sessão da licitação, não há licitantes conhecidos.

Pois bem, diante da existência de fato superveniente, qual seja, reestimativa de despesas essenciais e revisão orçamentária, tornou-se inconveniente e inoportuna ao interesse público a contratação pretendida, sendo o caso de sua revogação, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Nota-se que a revogação do procedimento licitatório é medida pertinente ao caso, posto que somente após a revisão orçamentária restou evidente que os valores estimados para as despesas imprescindíveis eram superiores ao esperado, impedindo a continuidade do procedimento licitatório, que resultaria em um gasto excessivo ao poder público e que não atenderia as necessidades do município.

Ainda, considerando o compromisso da Administração na redução de gastos para a manutenção do equilíbrio das contas públicas, a revogação do procedimento se faz necessária e está comprovadamente justificada nos autos.

**DECIDO:**

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, por razões de interesse público, considerando os fatos supervenientes registrados no processo, no uso das atribuições legais que me foram conferidas e no regular exercício do poder de autotutela, **REVOGO** a presente licitação com fundamentação legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula do nº 473 do Supremo Tribunal Federal, arquivando-se os autos após a finalização das medidas de tramitação.

Encaminhem-se à **Seção de Licitações** para as providências cabíveis.

Publique-se.

Itatiba, 17 de julho de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

## EDITAL N. 003/2023-SEAFT

Fica o sujeito passivo, abaixo relacionado, **INTIMADO** a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, às Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária, da Secretaria de Finanças, deste Município, para tomar ciência da Notificação de Lançamento de ISSQN sobre a Construção Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a Notificação de Lançamento no **30º (trigésimo dia)** após a publicação deste Edital, nos termos da Lei Municipal nº 4.618/2013 (Art. 25) e do Código Tributário Municipal (Art. 35, inciso I; Art. 37 § 2º; Art. 141, inciso III; Art. 142, inciso III).

O prazo para apresentação da **Reclamação Contra o Lançamento é de 10 (dez) dias**, contados a partir do prazo previsto no parágrafo anterior (CTM, art. 144). A não observância do prazo de defesa ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie, nos termos da legislação vigente.

Sujeito Passivo		
Nome	CPF	Id Físico
TEREZINHA TOSADORI PUPO	xxx.630.588-xx	66612 e 16277
Documento Fiscal:	Comprovante de Entrega e Notificação de Lançamento (Ref.: IdGuia 3940475 e 3940479)	

SEAFT, 24 de julho de 2023

André Luis Nunes Domenici  
Auditor Fiscal de Rendas

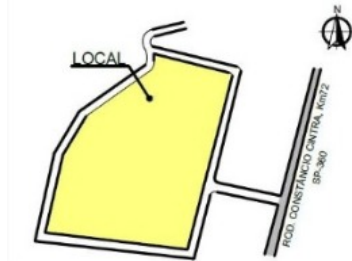
Luciana de Avila  
Encarregada do Departamento da Receita

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITATIBA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.122.571/0001-77, com sede na Rod. Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba - SP, CEP: 13.253-205, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Thomás Antonio Capeletto de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.474.839-7 e do CPF/MF nº 362.823.368-21, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER que o presente edital se trata de retificação ao edital datado em 28/06/2023 e publicado em 29/06/2023 no Diário Oficial de Itatiba, para constar que: o núcleo denominado Loteamento Chácaras Chavini está em processo de regularização fundiária urbana de interesse social (**REURB-S**), com o acesso principal pela Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra Km 72 (SP-360), nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 1.192 do CRI de Itatiba/SP, com as seguinte localização:



Fica(m), o(s) nominado(s) notificados, que constaram do edital publicado em 29/06/2023 e datado em 28/06/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente retificação de edital, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à **REURB** e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Itatiba/SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Em virtude do quanto disposto, **publica-se** a presente retificação, cientificando através desta aos notificados acima mencionados, a partir da presente data.

Itatiba, 24 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itatiba-SP  
Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
Prefeito Municipal de Itatiba-SP

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

**Processo nº 483.2023****Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Licitação – Pregão eletrônico nº 60/2023 – Edital nº 69/2023/ Recurso Administrativo.**

Trata-se de **recurso administrativo** apresentado pela empresa **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL** (fls. 482/483) em face r. decisão (fls. 343/346) que a inabilitou em razão da não atendimento do item 7.1.4 disposto no Edital nº 60/2023, qual seja, não apresentação do atestado de capacidade técnica.

Alega que não se atentou a necessidade de apresentação do respectivo documento. Diante dos fatos, anexou o documento posteriormente, solicitando a reconsideração em relação a decisão da Pregoeira.

A Pregoeira manifestou-se pelo INDEFERIMENTO do recurso, posto que o atestado de capacidade técnica não foi encaminhado no prazo, e que, o documento encaminhado posteriormente não apresentava elementos que assegurassem o cumprimento do item 7.1.4 do Edital (fls. 484/485).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Considerando que a apresentação dos documentos via sistema e a conferência destes e das propostas enviados é de inteira responsabilidade dos licitantes, bem como que não é possível admitir a apresentação de documentos novos em fase recursal, não há como acolher o pleito do recorrente, tampouco comporta qualquer reforma na decisão proferida pela pregoeira que o desclassificou.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos, cujas razões acato integralmente e passam a integrar o presente ato como fundamento para decidir, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02:

Receber o recurso interposto por **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL** (fls. 482/483) por tempestivo e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo sua **INABILITAÇÃO**, eis que não foram atendidas as disposições do Edital nº 60/2023.

Desta feita, **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA**

**Item 1 - 8 UN, CABO P10 ESTÉREO - 5 metros; Diâmetro: 6,5 milímetros; Comprimento: 5 metros, Marca - MXT 8 1.062, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).**

**Item 2 - 8 UN, CABO P10 ESTÉREO - 10 metros; Diâmetro: 6,5 milímetros; Comprimento: 10 metros, Marca - MXT 8 1.063, valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).**

**Item 11 - 5 PT, PALHETA DE NYLON PARA VIOLÃO - Espessura: 1 milímetro; Pacote com 50 unidades, Marca - SPRING P1, valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).**

**PEDRO G. FERNANDES**

**Item 3 - 10 UN, CABO XLR - 5 metros, Marca - KATO 2 XLR, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**

**Item 4 - 10 UN, CABO XLR - 10 metros, Marca - KATO 2 XLR, valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

**Item 5 - 5 UN, MICROFONE PARA VOZ - TIPO SM 58, Marca - SKYPIX M58, valor unitário de R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais).**

**Item 7 - 1 UN, MESA DE SOM COM 12 CANAIS - 12 canais (no mínimo 4 inputs balanceados para microfone); Tipo Analógica; Com Phantom Power; Com Efeitos (fx); Com Equalizador; Com no mínimo 2 Outputs Auxiliares, Marca - LEOG LE 712, valor unitário de R\$ 1.168,00 (um mil cento e sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.168,00 (um mil cento e sessenta e oito reais).**

**Item 9 - 8 JG, JOGO DE CORDAS PARA CONTRABAIXO - Jogo de cordas para contrabaixo de 04 cordas., Marca - STRIMBERG SB 40, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).**

**Item 10 - 10 UN, APOIO PARA OS PÉS EM FORMATO X, PARA VIOLÃO, Marca - SMART FL 46, valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

**Item 12 - 10 UN, CORREIA PARA GUITARRA - Composição: Fibra Sintética, Marca - BASSO, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).**

**Item 13 - 10 UN, CORREIA PARA CONTRABAIXO - Composição: Fibra Sintética, Marca - BASSO, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

**Item 14 - 4 UN, PEDAL DE SUSTAIN PARA TECLADO - Modelo universal com polaridade dupla., Marca - SMART SMSPO1, valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).**

**Item 15 - 10 UN, CAPOTRASTE - Braçadeira em alumínio para violão, Marca - STRIMBERG CPS20, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).**

**Item 16 - 15 UN, ARCO PARA VIOLINO ½ - Em madeira e crina sintética., Marca - CONCERT CVA 90, valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

**Item 17 - 20 UN, ARCO PARA VIOLINO ¼ - Em madeira e crina sintética., Marca - OLIVER 1/4, valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e valor total de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).**

**Item 18 - 15 UN, CAVALETE PARA VIOLINO EM MADEIRA, Marca - CONCERT CVA 140, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**Item 19 - 20 UN, MICRO AFINADOR FIXO, CROMADO/PRATEADO, PARA VIOLINO, Marca - CONCERT CVA 120, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).**

**Item 20 - 2 UN, PELE (FILME DUPLO) PARA BATERIA BUMBO 22", Marca - ANTARES ASHH22, valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).**

**Item 21 - 2 UN, PELE (FILME DUPLO) PARA BATERIA TONS 12", Marca - ANTARES ADHH12, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).**

**Item 22 - 2 UN, PELE (FILME DUPLO) PARA BATERIA TONS 13", Marca - ANTARES ADHH13, valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).**

**Item 23 - 2 UN, PELE (POROSA) PARA BATERIA CAIXA 14", Marca - ANTARES ADHP14, valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).**

**Item 24 - 2 UN, PELE (FILME DUPLO) PARA BATERIA SURDO 16", Marca - ANTARES ADHH16, valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e valor total de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**

**Item 25 - 1 UN, BANCO PARA BATERIA - Banco redondo com regulagem em metal para bateria., Marca - PREMIUM TR20, valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) e valor total de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).**

**Item 26 - 1 UN, PEDAL PARA BATERIA - Pedal simples para bumbo de bateria, com ajuste de tensão, base estável e emborrachado embaixo., Marca - PREMIUM PD550, valor unitário de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais).**

**Item 28 - 5 UN, ESTANDARTE EM FIBRA DE CARBONO - Com micro afinador para violoncelo 4/4., Marca - ROYAL KL EV44, valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**

**Item 29 - 15 UN, ESPALEIRA EM MADEIRA, AJUSTÁVEL (VIOLINO-VIOLA 4/4), Marca - ROYAL KL EV44, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).**

**Item 31 - 3 UN, VIOLINO 1/2 COM MICRO AFINAÇÃO, Marca - VIVACE MO12, valor unitário de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.467,00 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais).**

**Item 32 - 3 UN, VIOLINO 4/4 COM MICRO AFINAÇÃO, Marca - VIVACE MO44, valor unitário de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.467,00 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais).**

**Item 33 - 5 UN, EXTENSÃO ELÉTRICA - 5 metros - Com quatro tomadas, duas em padrão antigo e duas em padrão novo de 05 metros., Marca - LUSTER EXT, valor unitário de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).**

**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

**Item 6 - 3 UN, CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL 1000 WATTS - 15", Marca - PROBASS, valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) e valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais).**

**Item 8 - 15 JG, JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA - Jogo de cordas para guitarra 0,09., Marca - SMART, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).**

**Item 27 - 8 UN, RABICHO DE NYLON PARA VIOLONCELO 4/4, Marca - WAVE, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).**

**Item 30 - 1 UN, CONTRABAIXO - Corpo: Ash; Escala: Maple; Ponte: Standart Cromada; Tarraxas: Cromadas; Cordas: 4 cordas; Marcação: Bolinhas Brancas; Braço com Tensor Regulável; Ferragens: Cromadas; Controles: 2 volumes e 1 tonalidade; Captadores: 2 single coil com imã de alnico; Trastes: 20 com marcações em bloco preto; Saídas: P-10; Cordas: Aço, Marca - TAGIMA, valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).**

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 17 de julho 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8074/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2023****PREGÃO Nº 11-67/2023**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

- Item 23** – 3.000 FR, AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML, Marca - GLOBO, valor unitário de R\$ 3,124 (três reais e cento e vinte e quatro milésimos) e valor total de R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais)
- Item 34** – 1.500 FR, DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML, Marca - BELFAR, valor unitário de R\$ 4,363 (quatro reais e trezentos e sessenta e três milésimos) e valor total de R\$ 6.544,50 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
- Item 49** – 400.000 CP, CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)
- Item 53** – 650.000 CP, FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,072 (setenta e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais)
- Item 66** – 3.000 FR, CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML, Marca - NATIVITA, valor unitário de R\$ 5,191 (cinco reais e cento e noventa e um milésimos) e valor total de R\$ 15.573,00 (quinze mil quinhentos e setenta e três reais)
- Item 81** – 10.000 CP, CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO, Marca - GLOBO, valor unitário de R\$ 0,276 (duzentos e setenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
- Item 117** – 15.000 CP, AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,072 (setenta e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

- Item 43** – 400.000 CP, ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA, Marca - ABBOTT, valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

**ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

- Item 2** – 200 UN, CREME HIDRATANTE - frasco com 200 ml - com registro de aprovação no Ministério da Saúde, Marca - PAIXÃO, valor unitário de R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais)
- Item 76** – 30.000 CP, TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
- Item 102** – 4.000 CP, AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil seiscentos reais)

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

- Item 94** – 65000 CP, LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO, Marca - ROCHE, valor unitário de R\$ 1,799 (um real e setecentos e noventa e nove milésimos) e valor total de R\$ 116.935,00 (cento e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais)

**CIRURGICA SAO JOSE LTDA**

- Item 4** – 3.600 AM, BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais)
- Item 9** – 3.000 AM, HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
- Item 12** – 6.000 AM, MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
- Item 27** – 1.200 FR, FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais)
- Item 50** – 50.000 CP, CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)
- Item 54** – 80.000 CP, HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)
- Item 67** – 5.000 CP, CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) e valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais)
- Item 125** – 120.000 CP, FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,127 (cento e vinte e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

- Item 109** – 300 TB, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL, Marca - DEBRIGEL ALGCA, valor unitário de R\$ 21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais)

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

- Item 5** – 4.000 AM, BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Item 10** – 400 AM, HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
- Item 29** – 100 FR, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 37,85 (trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais)
- Item 38** – 2.500 FR, CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)
- Item 44** – 600.000 CP, AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - NEOQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)
- Item 46** – 600.000 CP, CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,199 (cento e noventa e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil quatrocentos reais)
- Item 77** – 70.000 CP, NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA, Marca - NEOQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,414 (quatrocentos e quatorze milésimos de real) e valor total de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)
- Item 115** – 50 BG, RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G., Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
- Item 116** – 1900000 CP, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO, Marca - IMEC, valor unitário de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais)
- Item 129** – 3500 FR, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML, Marca - IMEC, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO**

- Item 33** – 150 FR, CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
- Item 45** – 100.000 CP, BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,249 (duzentos e quarenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais)
- Item 51** – 80.000 CP, CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,279 (duzentos e setenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)
- Item 55** – 50.000 CP, HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,169 (cento e sessenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
- Item 56** – 250.000 CP, IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,439 (quatrocentos e trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 109.750,00 (cento e nove mil setecentos e cinquenta reais)
- Item 59** – 200.000 CP, LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,489 (quatrocentos e oitenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil oitocentos reais)
- Item 78** – 90.000 CP, PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,122 (cento e vinte e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)
- Item 103** – 100.000 CP, PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- Item 110** – 700 TB, COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais)

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL**

- Item 37** – 1.000 FR, PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML, Marca - NATIVITA, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)
- Item 112** – 1.000 TB, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais)
- Item 118** – 1.000 FR, BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES, Marca - GLENMARK, valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)
- Item 119** – 500 FR, BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES., Marca - GLENMARK, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

- Item 1** – 200 UN, PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde., Marca - NUTRIEX, valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais)
- Item 48** – 200.000 CP, CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - SANDOZ, valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
- Item 58** – 100.000 CP, LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Item 93** – 200.000 CP, ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO, Marca - ZYDUS, valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
- Item 107** – 10.920 CP, VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, Marca - BAYER, valor unitário de R\$ 1,487 (um real e quatrocentos e oitenta e sete milésimos) e valor total de R\$ 16.238,04 (dezesesseis mil duzentos e trinta e seis reais e quatrocentos centavos)
- Item 108** – 5.400 CP, ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO, Marca - BERGAMO, valor unitário de R\$ 3,137 (três reais e cento e trinta e sete milésimos) e valor total de R\$ 16.939,80 (dezesesseis mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

**DROGAFONTE LTDA**

- Item 20** – 360 AM, ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA, Marca - BLAU FARMACE, valor unitário de R\$ 58,99 (cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 21.236,40 (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
- Item 31** – 6.000 FR, SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais)
- Item 57** – 60.000 CP, LEVOMEPRAMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais)
- Item 85** – 1.000.000 CP, ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- Item 100** – 700.000 CP, ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,029 (vinte e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 20.300,00 (vinte mil trezentos reais)
- Item 114** – 5.000 TB, NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) e valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

- Item 145** – 8.000 FR, INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - NOVO NORDISK, valor unitário de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos reais)

**GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICA**

- Item 97** – 600 FR, ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas, valor unitário de R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7.014,00 (sete mil quatorze reais)

**INDMED HOSPITALAR EIRELI**

- Item 39** – 3.000 FR, AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais)
- Item 72** – 15.000 CP, ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)
- Item 101** – 130.000 CP, IBUPROFENO, 300mg comprimido, Marca - MULTILAB, valor unitário de R\$ 0,129 (cento e vinte e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais)

**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**

- Item 3** – 400 AM, ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
- Item 11** – 400 AM, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML, Marca - HYPOFARMA, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
- Item 70** – 150 FR, FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML, Marca - OFTALMOPHARMA, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)
- Item 113** – 2.200 TB, MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais)

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

- Item 28** – 4.000 FR, IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML, Marca - CIMED/1FARMA, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais)
- Item 36** – 2500 FR, LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais)
- Item 73** – 800.000 CP, VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2,B3,B5,B6 DRÁGEA OU COMPRIMIDO, Marca - LAPON, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- Item 84** – 400.000 CP, ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)
- Item 89** – 200.000 CP, LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,077 (setenta e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)
- Item 95** – 80.000 CP, ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,184 (cento e oitenta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)
- Item 96** – 1.200.000 CP, CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido, cápsula ou drágea, em blister. Não derivado de crustáceos., Marca - LAPON, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)
- Item 128** – 1.300.000 CP, HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,019 (dezenove milésimos de real) e valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil setecentos reais)
- Item 136** – 350.000 CP, PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,026 (vinte e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais)
- Item 141** – 1.000.000 CP, SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

- Item 15** – 15 CX, INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML. EMBALADO EM CAIXA COM 05 TUBETES, Marca - ELI LILLY, valor unitário de R\$ 215,19 (duzentos e quinze reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 3.227,85 (três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
- Item 80** – 100.000 CP, SINAVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - SANDOZ, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- Item 88** – 2.200.000 CP, SINAVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO, Marca - SANDOZ, valor unitário de R\$ 0,066 (sessenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos reais)

**LUMAR COM. PROD.FARMACEUTICOS LTDA**

- Item 52** – 40.000 CP, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - BRAINFARMA, valor unitário de R\$ 0,049 (quarenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
- Item 71** – 200.000 CP, PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO, Marca - BRAINFARMA, valor unitário de R\$ 0,056 (cinquenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)
- Item 90** – 45.000 CP, ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO, Marca - CELLERA, valor unitário de R\$ 0,189 (cento e oitenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais)
- Item 138** – 400 FR, SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)
- Item 144** – 450 CP, ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO, Marca - NOVA QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,389 (trezentos e oitenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 175,05 (cento e setenta e cinco centavos)

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

- Item 83** – 70.000 CP, TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

- Item 60** – 15.000 CP, NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,179 (cento e setenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
- Item 65** – 550.000 CP, SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, em blister, Marca - NUNEFARMA, valor unitário de R\$ 0,034 (trinta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais)
- Item 69** – 1.200.000 CP, LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO, Marca - MERCK, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
- Item 75** – 560.000 CP, LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO, Marca - MERCK, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil oitocentos reais)
- Item 82** – 800.000 CP, DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
- Item 130** – 110.000 CP, METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil duzentos reais)

**PORTAL LTDA**

- Item 35** – 4.000 FR, CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML, Marca - NASOLIVE 30 ML, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

**Item 40** – 35.000 FR, DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) e valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil duzentos reais)

**Item 79** – 200.000 CP, AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - SUN PHARMACEUTICAL, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

**Item 142** – 100.000 CP, NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA, Marca - SUN PHARMACEUTICAL, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

#### PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

**Item 47** – 70.000 CP, CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Item 68** – 850.000 CP, METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

**Item 86** – 850.000 CP, ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais)

**Item 87** – 30.000 CP, ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

**Item 92** – 14.000 CP, ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)

**Item 121** – 10.000 BG, DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil cem reais)

**Item 126** – 350.000 CP, FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,049 (quarenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais)

**Item 131** – 1.800.000 CP, METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,129 (cento e vinte e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos reais)

**Item 133** – 40.000 CP, METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)

**Item 134** – 1.500 BG, METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 139** – 40.000 CP, SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI- DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)

#### R.A.P.-APARECIDA-COM DE MEDICAMENTOS

**Item 13** – 400 AM, PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, Marca - UNIÃO QUIMICA, valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

**Item 41** – 200 FR, AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML, Marca - SANDOZ, valor unitário de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais)

**Item 42** – 200 FR, SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOL. INALAÇÃO, Marca - GSK, valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)

**Item 61** – 45.000 CP, OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUIMICA, valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil cem reais)

**Item 63** – 35.000 CP, PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO, Marca - GERMED, valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

**Item 143** – 24 FR, HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML, Marca - EUROFARMA, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

**Item 146** – 15.000 DR, TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA, Marca - UNIÃO QUIMICA, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais)

**Item 148** – 210 BG, SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G, Marca - HERTZ, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

#### SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Item 7** – 1.000 AM, DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - UNIÃO QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

**Item 8** – 400 AM, FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - SANTISTA, valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

**Item 14** – 800 AM, EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - HYPOFARMA, valor unitário de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) e valor total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)

**Item 17** – 300 AM, HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO QUIMICA, valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)

**Item 18** – 800 AM, GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML, Marca - SAMTEC, valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

**Item 24** – 4.000 FR, ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos reais)

**Item 25** – 1.300 FR, CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais)

**Item 26** – 6500 FR, CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

**Item 62** – 170.000 CP, PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,359 (trêscentos e cinquenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 61.030,00 (sessenta e um mil trinta reais)

**Item 74** – 300.000 CP, ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,034 (trinta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais)

**Item 91** – 85000 CP, MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

**Item 120** – 800000 CP, CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,023 (vinte e três milésimos de real) e valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais)

**Item 122** – 200.000 CP, DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - SANTISA, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais)

**Item 123** – 120.000 CP, DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - BELFAR, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Item 124** – 150.000 CP, FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,085 (oitenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

**Item 127** – 700.000 CP, GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,026 (vinte e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)

**Item 132** – 30.000 CP, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

**Item 135** – 300.000 CP, PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**Item 137** – 2.500 EV, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G, Marca - AIRELA, valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

#### VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA

**Item 21** – 400 AM, CEFTRIAXONA 500mg injetável, uso intra-muscular, frasco ampola, Marca - EUROFARMA, valor unitário de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais)

**Item 22** – 3.000 FR, INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO, Marca - NOVO NORDISK, valor unitário de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil novecentos reais)

**Item 30** – 1.500 FR, PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML, Marca - MEDLEY, valor unitário de R\$ 20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais)

**Item 64** – 28.000 CP, PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - MEDLEY, valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

#### VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

**Item 105** – 900 CP, TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - ACHÉ, valor unitário de R\$ 0,292 (duzentos e noventa e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Os itens 06, 16, 19, 32, 111 e 140 foram declarados FRACASSADOS.

Os itens 98, 99, 104, 106 e 147, foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de julho de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

**Processo nº 8667/2023****Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Providências**

Considerando o interesse da empresa Miguel & Torso Comércio de Tintas Ltda. (Amarelinha Tintas) em oferecer doação de tintas, fundos e materiais de insumo para a repintura de dez (10) quadras poliesportivas, informo que será de suma importância para a municipalidade, visto que as mesmas necessitam de repintura.

Sem mais para o momento, encaminho para publicidade, a fim de firmar o termo de parceria "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", conforme Decreto 7.631/2021.

Itatiba, 20 de julho de 2023.

**Marcelo Cyrillo****Secretário de Esportes**



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3015 - Ano XXI, 25 de Julho de 2023

CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **118ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 26 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 51/2023**, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir e implementar a Rede de Apoio e Enfrentamento à Violência, e dá outras providências";

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 86/2021**, de autoria dos vereadores Luciana Bernardo e Juninho Parodi, que "Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências";

**Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 101/2022**, de autoria dos vereadores Leila Bedani e Hiroshi Bando, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, o 'Dia Municipal da Limpeza'";

**Item 4) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 147/2022**, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Dá a denominação de 'Marcela Rezende Pinto' ao prédio que abriga a Cooperativa Reviver, no Município de Itatiba";

**Item 5) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 34/2023**, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o Evento Anual Destinado a Exposição de Carros Antigos, conforme específica";

**Item 6) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria do vereador Duguaca, que "Dispõe sobre a identificação e limpeza de imóveis que contenham acumulação de objetos, bem como a identificação, prevenção e tratamento dos casos de Transtorno de Acumulação".

Palácio 1º de Novembro, 24 de julho de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Luis Lima Andre  
Diretor Legislativo